

GABINETE DO VEREADOR DEODATO DO ESPIRITO SANTO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 36/2026

Institui no calendário oficial do município de Marabá, o aniversário da Vila Três Poderes a ser comemorado anualmente, no dia 26 de julho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o dia 26 de julho como o aniversário da Vila Três Poderes, no município de Marabá.

Artigo 2º – O objetivo da comemoração é valorizar a história, cultura, tradições e conquistas da Vila Três Poderes, promovendo atividades sociais, esportivas, culturais e educativas que fortaleçam o sentimento de pertencimento e identidade comunitária.

Artigo 3º - O Poder Público municipal poderá promover ações e eventos em parceria com a comunidade, visando o reconhecimento e valorização da contribuição dessa comunidade para o desenvolvimento local.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 25 de março de 2026.

Vereador Deodato do Espirito Santo Filho
Câmara Municipal de Marabá – CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras.

A Vila Três Poderes, localizada na Estrada do Rio Preto, zona rural de Marabá, foi fundada em 26 de julho de 2002 e, em 2026, celebra 24 anos de existência. Seu nome remonta à antiga Fazenda Três Poderes, que ocupava a área onde hoje se encontra a comunidade, preservando assim a memória histórica do território.

Atualmente, a vila conta com 3.500 moradores e 1.300 casas, além de infraestrutura essencial como posto de saúde, escolas e agora um CRAS, que garantem acesso a serviços básicos e qualidade de vida à população.

A comunidade é marcada por forte espírito de união e tradição, promovendo regularmente torneios de futebol, provas de laço, trilhas e cavalgadas, atividades que reforçam a identidade cultural e o lazer dos moradores. Esses eventos são símbolos da vitalidade da Vila Três Poderes e contribuem para a integração social e valorização das raízes rurais de Marabá.

Assim sendo, agradeço antecipadamente a compreensão e colaboração dos nobres pares na aprovação do referido Projeto de Lei.

Marabá, 25 de março de 2026.

Vereador Deodato do Espírito Santo Filho
Câmara Municipal de Marabá – CMM